



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 098/2021

Nomeia Joice Duarte Gonçalves Bergamaschi para o cargo de Advogado Temporário e da outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que tratam os incisos II, III, XIII, XXVIII e XXXI do art. 38 da Resolução nº 002, de 4 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Joice Duarte Gonçalves Bergamaschi, inscrita no CPF nº 055132919-08 para exercer o cargo de Advogado Temporário, simbologia GOP1A - 01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito vigorando a partir de 14/09/2021 e com validade até 04/07/2022, conforme contrato firmado entre as partes.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 14 de setembro de 2021.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 098/2021

Nomeia Joice Duarte Gonçalves Bergamaschi
para o cargo de Advogado Temporário e da
outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que tratam os incisos II, III, XIII, XXVIII e XXXI do art. 38 da Resolução nº 002, de 4 de dezembro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR Joice Duarte Gonçalves Bergamaschi, inscrita no CPF nº 055132919-08 para exercer o cargo de Advogado Temporário, simbologia G0P1A - 01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito vigorando a partir de 14/09/2021 e com validade até 04/07/2022, conforme contrato firmado entre as partes.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
14 de setembro de 2021.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”
Presidente da Câmara

Publicado por:
João Roberto dos Santos Lopes
Código Identificador:1E4AEC61

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/09/2021. Edição 2349
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>